



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO- Nº 38/2021

PROCESSO Nº 131/2021

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Às nove horas do dia 21 do mês de setembro de dois mil e vinte e um, na sala de licitações, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações, criada pela Portaria nº. 07/2021, reunida com o objetivo de analisar documentação e proposta apresentada pela empresa LEAO POCOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ Nº 95.876.447/0001-35, para:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS E PEÇAS PARA CONserto DA BOMBA DE ÁGUA DA VILA TAQUARUSSU.

FUNDAMENTO DA DISPENSA - FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(Lei 8666/93)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

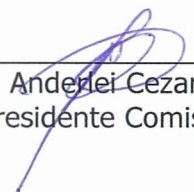
A escolha e contratação da empresa LEAO POCOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ Nº 95.876.447/0001-35, fundamenta - se, pois conforme coleta de preços em anexo, empresa acima citada apresentou o menor preço para o serviço.

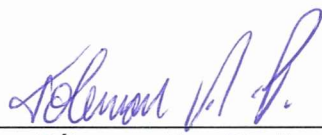
JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da contratação direta, por dispensa de licitação, para a contratação de empresa para fornecimento de serviços e peças para conserto da bomba da vila Taquarussu, o valor de R\$ 4.545,00 (quatro mil e quinhentos e quarenta e cinco reais), informado através de orçamento coleta de preços em anexo e autorizado pela autoridade competente municipal, aparenta encontrar-se compatível com o interesse público.

Alpestre, 21 de setembro de 2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO


Anderson Cezar Vanzella
Presidente Comis. Licitações


Tóleman Alan Picoli
Membro Comis. Licitações


Evandro Adão Particheli
Membro Comis. Licitações



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ALPESTRE

Ilmo Sr. Anderlei Cezar Vanzella

Presidente Comissão de Licitações – Alpestre/RS

Exmo. Sr. Valdir José Zasso

Prefeito Municipal

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

nº38/2021 - Processo nº131/2021,

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviços e peças para conserto da bomba de água da Vila Taquarussu.

Em atenção à solicitação de parecer jurídico final sobre o procedimento licitatório supra, cumpre destacar o que segue:

Trata-se de dispensa de licitação realizada com base no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CONSIDERANDO que o procedimento da licitação foi iniciado com a abertura do processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado, de acordo com o que preceitua o art. 38 da Lei nº8.666/93, contendo; solicitação do setor requisitante, justificativa da aquisição, previsão de recursos orçamentários com indicação das respectivas rubricas, orçamentos prévios justificando a escolha do fornecedor, determinação e autorização de abertura de licitação.

CONSIDERANDO a regularidade do Procedimento e a conveniência da aquisição do objeto, bem como a inexistência de qualquer questão quer de natureza formal ou Legal, uma vez que o Art. 24, inciso II, autoriza a dispensa de licitação para aquisição de serviços de valor até 10% do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo 23 da Lei de Licitações.

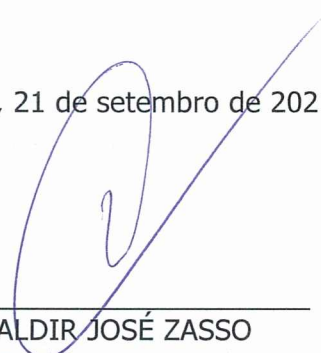


Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

DESPACHO

Com base na decisão da Comissão de Licitações e no parecer Jurídico reconheço ser dispensável a licitação e ratifico o ato para a contratação de empresa para fornecimento de serviços e peças para conserto da bomba de água da vila Taquarussu, com a empresa LEAO POCOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ Nº 95.876.447/0001-35, no valor de R\$ 4.545,00 (quatro mil e quinhentos e quarenta e cinco reais), com base no Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93, conforme Processo Nº 131/2021, Dispensa Nº 38/2021.

Alpestre, 21 de setembro de 2021.



VALDIR JOSÉ ZASSO
Prefeito Municipal



**Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base na decisão da Comissão de Licitações e no parecer Jurídico reconheço ser dispensável a licitação e ratifico o ato para contratação de empresa para fornecimento de serviços e peças para conserto da bomba de água da vila Taquarussu, com a empresa LEAO POCOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ Nº 95.876.447/0001-35, no valor de R\$ 4.545,00 (quatro mil e quinhentos e quarenta e cinco reais), com base no Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93, conforme Processo Nº 131/2021, Dispensa Nº 38/2021.

Alpestre, 21 de setembro de 2021.



VALDIR JOSÉ ZASSO
Prefeito Municipal